



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 06/2024

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.365/2024**

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.365/2024 que “Altera o Anexo I e Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 809 de 05 de abril de 2012 e dá outras providências”.

Por se tratar de proposta que altera o anexo I, aumentando cargos no quadro de pessoal da administração pública municipal do Município de Vale do Paraíso e acrescenta atribuições de cargos, a competência de iniciativa é do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois se trata da organização e o funcionamento da Administração Municipal conforme dispõe o art. 113, VI, da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso.

O art. 1º do Projeto altera o anexo I, aumentando o número de alguns cargos efetivos, como o de enfermeiro e inclusão do técnico em nutrição e dietética e suas atribuições, adequação do biblioteconomista, técnico orçamentário e tributário e Agente administrativo Supervisor.

Estas alterações, conforme se justifica, também se dão em razão de pedido do Recursos Humanos para correção junto ao cadastro dos servidores, para se dar início ao concurso público.

Portanto, tratando-se de matéria constitucional e que atende aos requisitos legais pertinentes, voto favorável a sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 06 de março de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO

Relator

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro